



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1978

### ASSUNTO

Projeto de Lei nº 10/78

### INICIATIVA:

Roberto Valadão

### HISTÓRICO:

Denomina-se RUA RAYMUNDO SALLERINI

### AUTUAÇÃO

Aos vinte quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e (80) , autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1976 a 1978

Presidente: Vereador Astor Dillen dos Santos

Vice-Presidente: Vereador Valter Stkol Gick

1º Secretário: Vereador Ito Coelho

2º Secretário: Vereador Ilo Coelho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1978

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 10/78

INICIATIVA:

Roberto Valadão

HISTORICO:

Denomina-se RUA RAYMUNDO SEPRINI.

AUTUAÇÃO

Aos 27 dias do mês de março do ano de  
mil novecentos e setenta e oito, autuo o  
supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

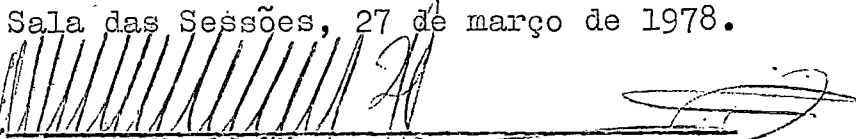
PROJETO DE LEI Nº 10/78.

Denomina via pública que menciona e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica denominada RUA RAYMUNDO SEMPRINI, a via que se inicia na Rua Dom Fernando e termina na perimetral leste do Conjunto Residencial Átila Vivacqua Vieira.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Sala das Sessões, 27 de março de 1978.

  
Roberto Valadao Almokdice

JUSTIFICATIVAS : -

De cepa ilustre, Raymundo Semprini aportou na Barra de Itapemirim no ano de 1895, indo inicialmente para a Fazenda do Centro, no Município de Castelo. Mais tarde, localizou-se em Monte Líbano, depois na Cidade, em Cachoeiro de Itapemirim, onde lecionou geografia no Colégio Quintiliano de Azevedo. De formação humanística, ele deixou entre tantos cachoeirenses um vasto campo de amigos e admiradores. Faleceu no ano de 1905 na mesma casa de residência defronte da Matriz de Nosso Senhor dos Passos, onde ainda hoje residem os Semprini seguidores de um processo de avanço no difícil terreno da cultura, do esporte e do conagra - mento. No mérito desse processo está a justiça da presente iniciativa.

Sala das Sessões, 27 de março de 1978.

  
Roberto Valadao Almokdice -



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 27/03/1978

ads  
(Rubrica do Presidente)

À comissão de  
Justiça

e REDAÇÃO

Sala das sessões, 27/03/1978

ads  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça

Ao Vereador

Ito Coelho

para reatir.

Sala das Comissões, 27/03/1978

[Signature]  
(Presidente da)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 10/78

RELATOR - Ito Coelho

R E L A T Ó R I O

A matéria é constitucional e legal.

P A R E C E R

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 03 de abril de 1978.

A handwritten signature in black ink is written over three horizontal lines. Below the lines is a large, rectangular area filled with dense, diagonal hatching, likely representing a stamp or a redacted area. To the right of the hatched area, there is a small, handwritten mark that appears to be the number '12'.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 10 / 04 / 19 78

*OP?*

(Rubrica do Presidente)

A COMISSÃO DE OBRAS E  
SERVIÇO PÚBLICOS

Sala das Sessões, 10 / 04 / 19 78

*OP?*

(Rubrica do Presidente)

Comissão de Obras

Ao Vereador

Mauro G. Matta

para relatar.

Sala das Comissões, 10 / 04 / 19 78

*[Signature]*  
(Presidente da Comissão)



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE Lei

Nº 10/78

INICIATIVA: Vereador Roberto Valadão Almokdice

RELATOR: Vereador Juarez Tavares Matta

### PARECER

Somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1978.

*Juarez Tavares Matta*  
Juarez Tavares Matta  
Relator

*Garbas Amôlieb*

*[Signature]*

Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 24 / 10 / 1978

*[Signature]*

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 24 / 04 / 1978

*[Signature]*

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 10/78.-

- DENOMINA VIA PÚBLICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA RAYMUNDO SEMPRINI, a via que se inicia na Rua Dom Fernando e termina na perimetral leste do Conjunto Residencial Átila Vivacqua Vieira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1978.

*Astor Dilen dos Santos*

ASTOR DILEN DOS SANTOS  
Presidente

CM/cib.-





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N.º 84/78.-

Anexos 1 ( Projeto de Lei nº 10/77

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 1978.-

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 10/78, de autoria do Edil Roberto Valadão, que concede a denominação de RUA RAYMUNDO SEMPRINI a via pública que menciona, aprovado por unanimidade do plenário na Sessão Ordinária de ante ontem.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações

Astor Dilen dos Santos  
ASTOR DILEN DOS SANTOS  
Presidente

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Hélio Carlos Manhães

DD. Prefeito Municipal de

Cachoeiro de Itapemirim

NESTA.-

CM/cib.-

DATA	NUMERO
29/03/78	010/78
DESTINO:	COGIC:
Arequino - L.P. - 3/3 P.m.	